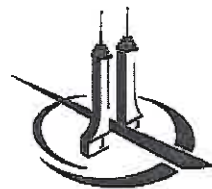


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

Ofício nº. 306/2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 209/2017, 212/2017, 213/2017, 214/2017, 215/2017, 216/2017, 217/2017, 218/2017, 219/2017, 220/2017, 221/2017, 222/2017, 223/2017, 224/2017, 225/2017 e 227/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

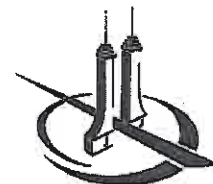
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 219/2017

Uruguaiana, 29 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

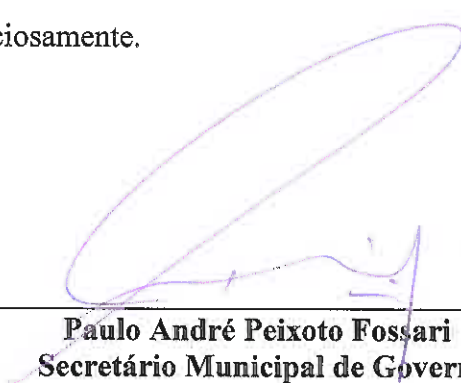
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 992/163	Rubrica
DATA: 05/09/2017	HORA: 09:34

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar em resposta ao **Ofício nº. 349/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, que a solicitação não pôde ser encaminhada, visto que não há como identificar se a requisição refere-se à escola Salgado Filho ou algum outro endereço na Av. Flores da Cunha.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Prot. 881 Indic. 252